

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTrans**  
**CNPJ 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5**

**CONSELHO FISCAL**  
**Ata n° CF 006/20**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Transporte S/A, realizada em 28 de maio de 2020.

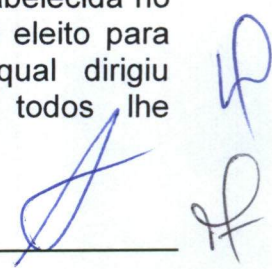
Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas, em atendimento às exigências contidas no Parágrafo único do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; aos Pronunciamentos manifestados e às Interpretações, Orientações e Revisões igualmente emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); às diretrizes estabelecidas no Artigo 163 da Lei Federal n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que rege as Sociedades Anônimas; e às regras instituídas pela Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, intitulada Lei das Estatais, reuniram-se, por meio de videoconferência, os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, que esta Ata subscrevem.

Pela competência e visando ao cumprimento da respectiva pauta, também participaram da reunião a Sra. Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete da Presidência; o Sr. Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; o Sr. Maurício Lima Ferreira, Superintendente Financeiro; a Sra. Jesuina Florencio, Gerente de Auditoria Interna; o Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil; o Sr. Cláudio Roberto Rodrigues, Analista de Gestão Sênior da Gerência Contábil; e o Sr. Pedro de Amorim Lopes, lotado na Gerência de Auditoria Interna e que foi incumbido de redigir a presente Ata.

Verificado o quórum necessário e concluídos os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos definidos na referida pauta, ocasião em que, fazendo uso da palavra que lhe foi concedida, o Sr. Pedro Rubez Jeha, Conselheiro recém-eleito para compor este Colegiado, brevemente discorreu sobre sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seu compromisso de contribuir efetivamente para o cumprimento das responsabilidades deste Conselho Fiscal.

Após renovar as saudações ao Conselheiro Sr. Pedro Rubez Jeha, todos os demais presentes acolheram a proposta da Sra. Lucianda Durand Garda, no sentido de que ficasse firmado nesta Ata o registro dos agradecimentos endereçados ao Sr. Ernesto Vega Senise, consignando, assim, o necessário reconhecimento pela significativa dedicação colocada a serviço deste Conselho Fiscal durante seu mandato.

Dando continuidade aos trabalhos, em atendimento à exigência estabelecida no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, o Colegiado declarou eleito para presidir este Conselho Fiscal o Sr. Pedro Rubez Jeha, o qual dirigiu agradecimentos aos seus eminentes pares, realçando que todos lhe proporcionarão relevante oportunidade de aprendizado.





Prosseguindo os trabalhos, o Colegiado confirmou estar ciente das deliberações emitidas na Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia, realizada em 30 de abril de 2020, sobretudo no que diz respeito à aprovação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, referentes às Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Cabe ressaltar que o Conselheiro Sr. Wilson Roberto de Lima representou este Colegiado na referida Assembleia.

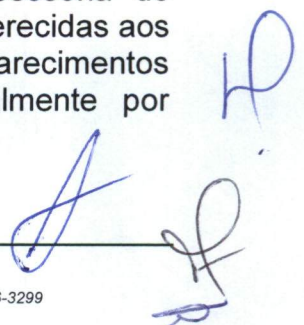
Na continuidade dos trabalhos, foi providenciado o exame das Demonstrações Contábeis relativas ao mês de fevereiro de 2020 e, nesse aspecto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos formulados e os esclarecimentos igualmente prestados pelos Srs. Mauro José de Araujo Lima e Cláudio Roberto Rodrigues, o Colegiado, por unanimidade e sem ressalvas, manifestou a opinião de que as referidas peças refletem a situação contábil da Companhia, reunindo, portanto, condições de serem apreciadas e aprovadas.

Por oportuno, o Sr. Mauro José de Araujo Lima destacou sua preocupação com o contínuo processo de aprimoramento da harmonização do conjunto de peças contábeis, visando garantir a autenticidade, confiabilidade, credibilidade, comparabilidade e facilidade de compreensão e de interpretação das informações, reafirmando sua disposição para, se necessário, apresentar eventuais esclarecimentos ao Colegiado a qualquer momento e, principalmente, nos períodos que antecedem as reuniões.

Cabe salientar que, no curso das análises comparativas das referidas Demonstrações Contábeis, fazendo uso da palavra, a Conselheira Sra. Eliane Ostrowski apresentou proposta, que foi acolhida pelos demais Membros, no sentido de que, em razão da expressiva variação observada, a Companhia oportunamente apresente ao Colegiado detalhadas informações a respeito dos motivos que justificaram a significativa alteração no custo do serviço de atendimento presencial oferecido ao público nos postos do Bilhete Único Especial instalados nas Subprefeituras.

Por oportuno, o Sr. Maurício Lima Ferreira preliminarmente esclareceu que a Administração necessitou contratar empresa especializada para a prestação do serviço de atendimento aos passageiros especiais nas Subprefeituras, nos termos do contrato nº 2019/0522-01-00, destacando, todavia, que a respectiva área técnica responsável por essa atividade oportunamente poderá apresentar informações mais abrangentes e consistentes acerca dessa questão.

Seguidamente, foi providenciada a análise das informações contidas no documento intitulado "Orçamento Financeiro - Conselho Fiscal - 2020 - janeiro a abril (Dados Realizados)", emitido em maio de 2020 pela Assessoria de Orçamento e Controle e, nesse ponto, considerando as respostas oferecidas aos questionamentos que foram formulados e os detalhados esclarecimentos prestados pelo Sr. Maurício Lima Ferreira, o Colegiado, igualmente por





unanimidade e sem ressalvas, emitiu a opinião de que o referido documento reúne condição de ser apreciado e aprovado.

Cabe salientar que, no transcorrer das análises, o Sr. Maurício Lima Ferreira também atualizou as informações acerca do panorama e das perspectivas orçamentárias e financeiras da Companhia, ressaltando a singularidade das questões que a ela são afetas e a pluralidade de aspectos que as envolvem.

Ao prosseguir, o Sr. Maurício Lima Ferreira abordou as peculiaridades inerentes aos três grandes grupos de contas orçamentárias gerenciadas pela Companhia, quais sejam: Conta SPTrans, Conta Sistema e Outros Programas da Administração municipal, realçando os expressivos números nelas observados e destacando, nesse aspecto: *i)* o convênio celebrado com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT), o cumprimento das respectivas obrigações decorrentes desse convênio e o esforço para a racionalização das despesas correntes; *ii)* a manutenção da rede aérea do sistema trólebus, bem como dos corredores e das faixas exclusivas para ônibus; *iii)* a necessidade de modernização e requalificação dos terminais e a pretendida concessão administrativa dessas unidades por meio de Parceria Público-Privada (PPP); *iv)* a gestão dos recursos movimentados na Conta do Sistema de Transporte Público Municipal; *v)* a drástica queda nas receitas provocada pela redução da demanda de passageiros transportados, em razão dos reflexos da relevante pandemia; *vi)* a integração operacional e o correspondente rateio junto às empresas que operam o sistema de trilhos; *vii)* as particularidades observadas na questão remuneratória das empresas contratadas para operar o sistema de transporte coletivo municipal, sobretudo considerando-se os impactos decorrentes da citada pandemia; *viii)* os estudos voltados para a redução do custo operacional desse sistema; *ix)* as projeções que indicam a necessidade de suplementação orçamentária, o pedido formulado visando à antecipação da receita aprovada para esse sistema e as correlatas tratativas mantidas junto à Secretaria Municipal da Fazenda (SF); e *x)* a expectativa de déficit acumulado a ser absorvido no próximo exercício.

Por oportuno, visando rememorar as informações discutidas na reunião anterior e apresentá-las ao Presidente do Colegiado, Sr. Pedro Rubez Jeha, fazendo uso da palavra, a Sra. Luciana Durand Garda novamente abordou a questão referente à forma de remuneração das empresas operadoras enquanto perdurarem as restrições decorrentes da noticiada quarentena, reafirmando que, com amparo nos estudos técnicos realizados pela Companhia, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT) publicou a Portaria SMT.GAB nº 087/2020, emitida em 17 de abril de 2020, com aplicação retroativa a 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas emergenciais e temporárias para garantir a execução do serviço de transporte coletivo nesta Capital enquanto perdurarem a declarada situação de emergência de saúde pública de relevância internacional e a necessidade de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

A título de informação, cabe ratificar que o referido instrumento normativo infralegal fixou regras para a reprogramação operacional da prestação do



serviço e critérios para o correspondente cálculo da remuneração das concessionárias, definindo: **a)** que permanecerá inalterado o cálculo da remuneração dos veículos que operam o Serviço Atende+ (Serviço de Atendimento Especial) e dos guinchos; **b)** que a remuneração da frota de coletivos em operação ocorrerá com base nas cláusulas contratuais vigentes; **c)** que a remuneração da frota que permanecer parada será baseada nos limites que balizam o pagamento dos custos fixos das operadoras, abrangendo, sobretudo, os salários, encargos, benefícios e despesas administrativas; **d)** que todas as obrigações trabalhistas deverão ser adimplidas pelas concessionárias; **e)** que a remuneração dos funcionários afastados decorrerá da parametrização fixada pelos instrumentos convencionais firmados entre os respectivos sindicatos patronal e profissional; e **f)** que a incumbência de assegurar o estrito cumprimento dessas diretrizes foi atribuída à São Paulo Transporte S/A.

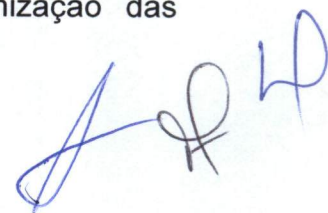
Ao concluir, a Sra. Luciana Durand Garda reafirmou que a Companhia mantém-se previdente e diligente no gerenciamento dos recursos orçamentários e no cumprimento da missão de garantir a eficiência e a eficácia do serviço essencial que é prestado à população, cujas necessidades devem ser plenamente atendidas por meio de ações que conjuguem primor técnico, valores éticos e sensibilidade humanística.

Por oportuno, também cabe salientar que, com as respectivas escusas pela demora, foi assegurado que a cópia integral desse processo será imediatamente encaminhada ao Colegiado.

Após analisar os esclarecimentos prestados e a abrangência da questão, o Colegiado reconheceu que a Companhia vem cumprindo suas responsabilidades, em consonância com as mudanças na dinâmica social, em conformidade com os preceitos normativos aplicáveis e com foco na institucionalidade, na governança e na transparência, todavia, renovou a recomendação para que a Administração mantenha-se empenhada no sentido de evitar qualquer risco de eventual impacto de responsabilidade para os Administradores.

Ainda tratando do assunto, fazendo uso da palavra, o Sr. Pedro Rubez Jeha apresentou sugestões visando à implantação de alguns aperfeiçoamentos nas planilhas e nos gráficos orçamentários, e externou sua preocupação com relação aos supositivos ou potenciais riscos que podem decorrer das questões relacionadas à subvenção econômica do sistema de transporte, à antecipação da receita orçamentária aprovada, à suplementação de receita e à necessária escrituração dessas informações.

Ao concluir, o Sr. Pedro Rubez Jeha solicitou a apresentação de informações mais abrangentes e detalhadas a respeito das providências que estão sendo adotadas pela Companhia, voltadas à redução dos custos operacionais do sistema de transporte coletivo e à reprogramação ou reorganização das respectivas linhas.





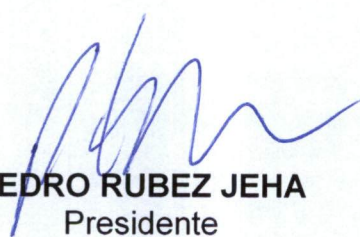
Posto isso, decidiu-se que as proposições dirigidas ao aperfeiçoamento das planilhas e dos gráficos orçamentários serão recepcionadas, que as respectivas peças orçamentárias devidamente instruídas serão apresentadas ao Colegiado e que a área de planejamento operacional da Companhia será acionada para oportunamente apresentar as informações solicitadas.

Na sequência, a Sra. Jesuina Florencio esclareceu que, de acordo com a rotina praticada nos exercícios anteriores, o Manual do Conselheiro Fiscal será oportunamente distribuído ao Colegiado, tão logo seja disponibilizado pelo Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município de São Paulo, ressaltando que, dentre outras diretrizes, o referido Manual estabelece um roteiro para que o Colegiado elabore o cronograma a ser fixado no respectivo Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, visando, assim, ao pleno atendimento das regras contidas no artigo 2º da Instrução Normativa Intersecretarial SF/CGM nº 5, emitida em 24 de abril de 2014 pela Secretaria Municipal da Fazenda e pela Controladoria Geral do Município.

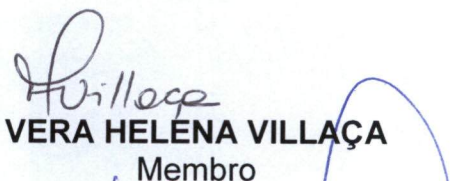
Ainda tratando do assunto, o Colegiado deliberou que, enquanto perdurar essa pendência, provisoriamente seguirá, quando cabível, o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do exercício anterior.

Por fim, o Colegiado ratificou o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.

Cumprida a pauta previamente estabelecida, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, diante da ausência de qualquer manifestação, esta reunião foi declarada encerrada às onze horas e quarenta minutos e, para o devido registro, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada, assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos Membros deste Conselho Fiscal presentes à reunião, para subseqüente publicação.



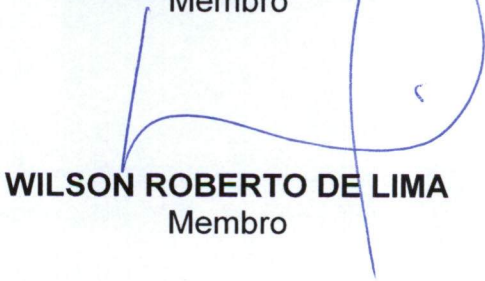
**PEDRO RUBEZ JEHA**  
Presidente



**VERA HELENA VILLAÇA**  
Membro



**ELIANE OSTROWSKI**  
Membro



**WILSON ROBERTO DE LIMA**  
Membro